



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, **AUTORIZA** a realização de seleção de melhor propostas de preço, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de transporte escolar universitário ofertado pelo município da Vitória de Santo Antão/PE aos estudantes de cursos de nível superior e/ou estudantes de cursos técnicos sediados na cidade do Recife, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência.** Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, complementarmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as exigências estabelecidas neste Edital.

Vitória de Santo Antão, 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito